



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

REGISTRADO SOB N. 1.769/2008


LEI N° 1.769/2008

AS. FLS. 159 a 159 V

LIVRO N. 29

EM 01/12/2009

Denomina de Praça Eurides Ferreira de Melo "Dona Lindu" a praça localizada no povoado Riacho Santo, e determina outras providencias.


FUNCIONÁRIO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS.


Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, de conformidade o § 2º do artigo 50, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica denominado de Praça Eurides Ferreira de Melo "Dona Lindu" a praça localizada no povoado Riacho Santo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões Vereador Zeca Paulo, em 15 de julho de 2008.


Maria Souza de Queiroz
Presidente


Jorge Luiz de Barros
Secretário Administrativo